RESOLUÇÃO Nº 011/ 2024

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ÁREA EVANGÉLICA DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como **Coordenação titular: Geraldo Santos de Magela Neto, e Coordenação adjunta: Hugo Raffael Andrade, Emanuel Nogueira de Souza, Chris Kadosh,** na condição de Coordenação da Representação da **Aliança Nacional LGBTI+**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2022 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 15 de março de 2024

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+

Breve biografia da Coordenação:

Geraldo Santos de Magela Neto revmagela@casaamais.org 63992634646	Reverendo Magela é um ativista e líder religioso dedicado à promoção dos direitos humanos e à inclusão da comunidade LGBTI+. Enfermeiro em formação, Teologia e Bíblia, Pastor Anglicano na Missão Cristo Redentor em Palmas - TO da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, Diocese Anglicana de Brasília, Coordenador da CASA A+. Promove a luta pela igualdade de gênero e orientação sexual dentro e fora das instituições religiosas. Como pastor e ativista, Magela tem trabalhado incansavelmente para criar espaços seguros e acolhedores para indivíduos LGBTI+ dentro das comunidades de fé, desafiando estereótipos e defendendo uma abordagem inclusiva da espiritualidade. Sua dedicação e compromisso com a justiça social o tornam uma figura inspiradora e respeitada tanto entre os fiéis quanto no movimento pelos direitos LGBTI+.	

Hugo Raffael Andrade hugoraf_18@hotmail.com 83999571137	"Sou Hugo Raffael, Defensor dos Direitos Humanos, Militante/Ativista da causa e pautas LGBTI+, atuação profissional em gestões nas áreas privada (Aviação/Turismo) e pública (Bancária/Cultural/Cidadania e Inclusão Social, Acolhida da População Vulnerável). Coordenação do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência de Gênero da Paraíba desde 2016; Colaboração na Articulação Social e Política no IMP-Instituto Maria da Penha para projetos de enfrentamento à violência doméstica contra a Mulher, atuando nos Estados de PE/PB desde 2016. Membro da Comissão Organizadora da Parada LGBT de João Pessoa (2018); Membro/Sócio Pleno do MEL-Movimento do Espírito Lilás; Assento no Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2018-2019). Coordenador Titular Municipal da Aliança Nacional LGBTI+ em João Pessoa (2017-2019); Coordenador Titular Estadual da Aliança Nacional LGBTI+ na Paraíba desde 2020. Cristão - Evangélico , adepto e multiplicador da Teologia Inclusiva e PLURALISTA, membro da Igreja Comunidade Cidade de Refúgio; colaborador da Área Temática de Evangélic@s LGBTI+ da Aliança Nacional."	

Emanuel Nogueira de Souza emanuel@uft.edu.br 63992085006	Sou o Emanuel Nogueira de Souza. Professor Efetivo da Universidade Federal do Tocantins. Doutorando em Educação Matemática. Mestre em Educação e Ciências e Matemáticas e também Especialista em algumas áreas da Educação e outras humanidades. Sou também estudioso de Teologia, Ciências da Religião, Comportamento Humano no contexto das religiões e afins. Licenciado em Matemática e Técnico em Magistério. Estou na docência desde 1995. Atuo como Líder Espiritual oriundo das Assembleias de Deus desde o meu nascimento onde servi como Pastor de Jovens, Superintendente de Escola Bíblia Dominical, Regente de Vocais e Corais, Secretaria de Missões, Evangelismo e Ação Social, dentre outras sendo todas para mais de cem Congregações. Minha atuação foi pautada no respeito e consideração pelos modos como a Igreja lida com os excluídos, principalmente no que concerne aos Lgbti+, pauta para a qual tenho dedicado os meus últimos 17 anos mais especificamente. Nos últimos 5 anos também estive/estou diretamente envolvido com questões ligadas às Teologias Afirmativa e Inclusiva de modo a buscar que todos tenham uma vida com abundância tendo seus direitos respeitados nos mais diversos espaços, dentre estes onde haja quaisquer atitudes que busquem privar/cercear o direito ao culto religioso e a fé. Lidero a Comunidade do Trono (primeira comunidade Inclusiva em Palmas-TO).	

Chris Kadosh 63 98512-7674 chris.kadoshi@gmail.com	Sou Chris Kadosh, Lésbica ativista, Brasiliense , Casada com Mary Alves, mãe de Isabella, Cristã Anglicana, empresária no ramo de Comunicação Visual e Jornalismo, faço parte da coordenação da Parada LGBTI+ desde de 2015, faço parte do Coletivo da Diversidade Tocantinense. Moradora do Tocantins desde 2014	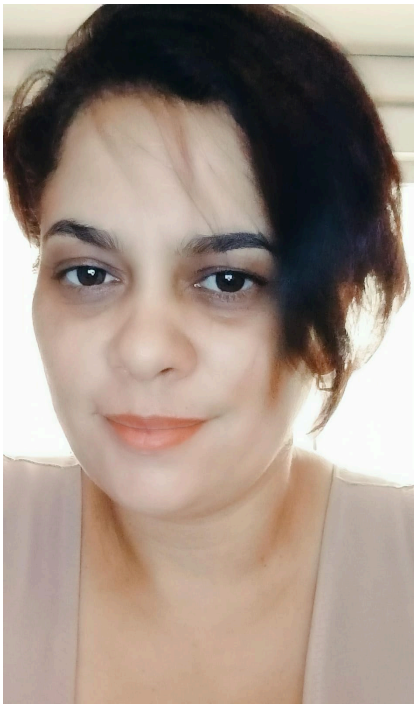

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

(i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;

(ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI+;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:
O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:
Link para **Afiliação** (pessoa física):
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-

9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/ viewform?c=0&w=1